



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.757/2025, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 537/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ADRIANO MACEDO FAUSTINO**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 25/09/2025 a 24/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 15 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 538/GAPRE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **PEDRO RICARDO MOREIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Regularização, Licenciamento e Fiscalização, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 539/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **CHIRLAND FREIRE DINIZ**, ocupante da função de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 10/09/2025 a 09/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 15 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 540/GAPRE, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000343/000185/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Giovanna S. L. Barbosa CRM-RN 13.308.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUANA AGOSTINHO COELHO**, ocupante da função de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 28 de dezembro de 2025 e término em 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 15 de setembro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA
Sala do Secretário

RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNBAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Secretaria Municipal de Cultura de Cuité, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 002/2025, publicado em (data da publicação original), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

O resultado preliminar será divulgado dia 19 de setembro de 2025;

2. DA PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Onde se lê:

b. Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados até dezembro de 2025.

Leia-se:

b. Previsão de execução do projeto
Os projetos apresentados deverão ser executados até janeiro de 2026.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

Onde se lê:

Início das Atividades do Projeto
até 15 dias após o recebimento dos recursos, respeitando o limite de execução até 31 de dezembro de 2025.

Leia-se:

Início das Atividades do Projeto até 15 dias após o recebimento dos recursos, respeitando o limite de execução até 31 de janeiro de 2026.

As demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 permanecem inalteradas.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuité-PB, em 15 de setembro de 2025.

Ismael de Azevedo Moura
Secretário Municipal de Cultura

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br